

**PORTARIA Nº 1.505/2017.**

**CONCEDE** gratificação pelo exercício de vice-direção de escola, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, a Professora Municipal, Área II, Nível “3”, Matrícula 1354, **LIANE PALOSCHI VILLA.**

**KLAUS WERNER SCHNACK**, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 91.349, datado de 20 de dezembro de 2017, **CONCEDE** no período de **01/01/2018 a 31/12/2019**, gratificação de 50% (cinquenta por cento) atribuída ao Diretor da unidade escolar, correspondendo a 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento/salário básico da carreira, Nível “1”, Classe “A”, pelo exercício de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra do Forqueta, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, a Professora Municipal, Área II, Nível “3”, Matrícula 1354, **LIANE PALOSCHI VILLA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de dezembro de 2017.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.